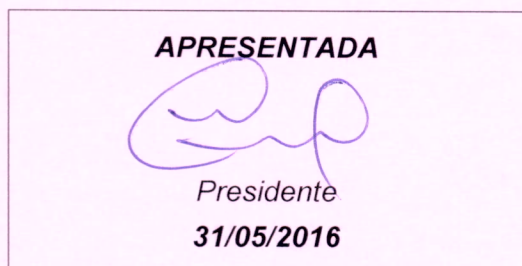


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 347

APOIO à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a Epidemia do Crack, da Assembleia Legislativa de São Paulo, solicitando que no cronograma de audiências públicas com especialistas para debater o tema seja incluído o Aglomerado Urbano de Jundiaí.



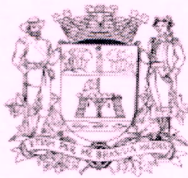
Tem sido tão crescente o uso de crack nas mais diferentes regiões do Estado, especialmente entre as pessoas mais jovens, incluindo escolares, que a Assembleia Legislativa de São Paulo vem tratando do assunto com particular interesse, com foco em duas importantes vertentes: saúde pública e criminal. Ao entender que se chegou a uma EPIDEMIA DO CRACK, a ALESP até autorizou a criação de uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de melhor avaliar a extensão dos danos e o que move essa epidemia.

Na prática, a CPI pretende discutir o tema EPIDEMIA DE CRACK através de audiências públicas nas regiões metropolitanas do Estado, com a presença de médicos e autoridades da área que possam contribuir para que sejam apresentadas sugestões eficazes, que permitam pensar em novas políticas públicas capazes de minimizar tão grave problema, que vem devastando famílias inteiras.

A proposta da CPI do Crack prevê um cronograma de audiências públicas com o objetivo de ampliar o diálogo em torno da EXPLOSÃO do Crack nas diferentes regiões do Estado. Então, por que não incluir o Aglomerado Urbano de Jundiaí? Afinal, o consumo do crack vem aumentando de forma assustadora na cidade e diariamente temos notícias, através dos jornais, sobre a detenção ou prisão de adolescentes e jovens consumindo, portando ou até mesmo vendendo essa droga. E mais: apreensões de quilos e mais quilos da droga pela Polícia.

É o sinal de que o Programa “Crack, É Possível Vencer”, implantado há quase dois anos, não vem atendendo de forma exitosa os objetivos pelos quais foi criado, a indicar que é preciso mais para lidar com a Epidemia do Crack.

Nesse sentido, consideramos louvável a instauração da CPI na ALESP, que, após as audiências públicas e coleta de informações com especialistas e diferentes



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 347 – fl. 2)

segmentos da sociedade, poderá indicar caminhos legais mais eficazes para se atuar no combate ao crack, incluindo ações efetivas e afetas à segurança pública.

Por essas razões, defendemos a CPI e, mais do que isso: que uma das audiências públicas seja realizada no âmbito do Aglomerado Urbano de Jundiaí, desde logo indicando, como sugestão, que seja aqui em nossa cidade o encontro com o médico Dráuzio Varella, para palestrar sobre o a explosão no consumo de crack, expondo sua experiência e estudos realizados durante seu trabalho com usuários.

Com certeza será uma contribuição e tanto para nossa cidade e, igualmente, para os demais municípios do AUJ que, do mesmo modo, precisam pensar em políticas públicas efetivas no combate à epidemia do crack.

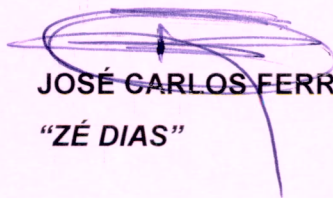
Deste modo,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a Epidemia do Crack, da Assembleia Legislativa de São Paulo, aproveitando para solicitar que no cronograma de audiências públicas com especialistas para debater o tema seja incluído o Aglomerado Urbano de Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Deputado Adilson Rossi (PSB), Presidente da CPI;
2. ao Deputado Fernando Capez, Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo;
3. ao Dr. Jefferson Barbin Torelli, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude de Jundiaí;
4. ao Dr. José Roberto Ferraz, Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí;
5. ao Sr. Henrique Martin, Prefeito do Município de Cabreúva e Presidente do Aglomerado Urbano de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2016.



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"ZÉ DIAS"